



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ARP Nº 002/2022

PREÂMBULO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.208.597/0001-76, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n, Centro, Mossoró/RN, neste ato representado pelo Presidente desta casa, Lawrence Carlos Amorim de Araújo e, de outro lado, a empresa MICROMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.030.442/0001-77, com sede na Av. Alberto Maranhão, 2533, Bom Jardim, Mossoró/RN, CEP 59.618-700, neste ato representado legalmente por Ionara Joyce Pereira De Lima, considerando as razões de fato e de direito consubstanciadas nos autos do Processo Licitatório 007/2022 e de acordo com as normas legais que regem a matéria, **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022.**

- 1. DO OBJETO:** Este termo tem como objeto a RESCISÃO da ARP Nº 002/2022, oriunda do Pregão Presencial Nº 004/2022, firmada em 12 de Abril de 2022 entre as partes acima qualificadas, para o registro de preços de **futura e eventual aquisição de computadores, equipamentos de informática e hardware, incluindo equipamentos periféricos (mouse, teclados, tablets e notebook) para atender as demandas da Câmara Municipal de Mossoró/RN.**
- 2. DA RESCISÃO:** Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, à partir desta data, a Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, de modo que as partes, neste mesmo Ato, conferem ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a tratar ou reclamar em relação a ARP em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

3. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão se dá com base nas disposições legais contidas na Cláusula 10º da Ata de Registro de Preços, bem como, nos arts. 78, inc, XII e 79, inc. I da Lei Federal Nº 8.666/93.

4. DA PUBLICAÇÃO: A Câmara Municipal providenciará a publicação do resumo do respectivo Termo no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, as partes assim o presente Termo de Rescisão Amigável em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Mossoró/RN, 10 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO
CNPJ Nº 046.610.564-93
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

IONARA JOYCE PEREIRA DE LIMA
CNPJ Nº 32.030.442/0001-77
FORNECEDOR

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 25536410